

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES JUNINAS CEARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinador:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	08/06/2026 15:14:15	Data da assinatura:	08/06/2026 15:14:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
08/06/2026

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES JUNINAS CEARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Campanha Permanente de Valorização das Tradições Juninas Cearenses, destinada à preservação, promoção e fortalecimento das manifestações culturais relacionadas aos festejos juninos em todo o território estadual.

Art. 2º São objetivos da Campanha:

I – promover a valorização das tradições culturais juninas;

II – incentivar a preservação do forró tradicional, do forró pé de serra e das demais manifestações culturais típicas do período;

III – fortalecer quadrilhas juninas, grupos folclóricos, repentistas, cordelistas, sanfoneiros e artistas populares;

IV – estimular o turismo cultural e a economia criativa;

V – promover a transmissão dos saberes culturais às novas gerações;

VI – ampliar o reconhecimento da cultura junina como elemento da identidade do povo cearense.

Art. 3º A Campanha poderá ser desenvolvida por meio de ações educativas, culturais, informativas e institucionais promovidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, instituições culturais, associações e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

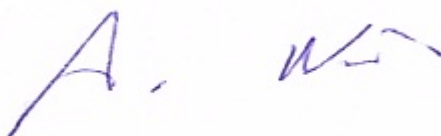
A cultura junina representa uma das mais importantes expressões da identidade cultural do Nordeste e possui profunda relevância social, econômica e histórica para o Estado do Ceará. As festividades de São João transcendem o caráter festivo, constituindo um verdadeiro patrimônio imaterial construído ao longo de gerações, responsável por preservar costumes, tradições, saberes populares e manifestações artísticas genuinamente nordestinas.

No Ceará, as festas juninas mobilizam milhares de artistas, músicos, sanfoneiros, quadrilhas juninas, grupos folclóricos, artesãos, produtores culturais e trabalhadores informais, fortalecendo a economia criativa e promovendo o desenvolvimento regional, especialmente nos municípios do interior.

A instituição de uma Campanha Permanente de Valorização das Tradições Juninas Cearenses visa ampliar a conscientização da população sobre a importância da preservação desse patrimônio cultural, estimulando ações educativas, culturais e institucionais durante todo o ano, e não apenas no período das festividades.

Trata-se de iniciativa que fortalece a identidade cultural do povo cearense, incentiva a participação das novas gerações nas manifestações populares e contribui para a manutenção de uma das mais ricas tradições culturais do Estado.

Diante da relevância da matéria para a cultura, a economia e a preservação das tradições populares, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)